

**ADITIVO A TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 1º ADITIVO AO TED 020/CPRM/2020**

Processo nº 48089.002482/2021-79

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426/20, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada - TED.

1. IDENTIFICAÇÃO1.1. **TÍTULO:** Aditivo ao Fase 21.2. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto aditar o TED nº 020/CPRM/2020**2. PARTÍCIPE**2.1. **UNIDADE DESCENTRALIZADORA/REPASSADORA:** **CPRM - Companhia de pesquisa de Recursos Minerais**

2.1.1. CÓDIGO DA UG: 495001

2.1.2. CÓDIGO DA GESTÃO: 29208

2.1.3. REPRESENTANTE LEGAL 01: **Esteves Pedro Colnago**2.1.4. CARGO: **Diretor-Presidente da CPRM**2.1.5. CPF Nº: **000.691.242-72**

2.1.6. NACIONALIDADE: Brasileiro

2.1.7. RESIDENTE EM: Brasília / DF

2.1.8. REPRESENTANTE LEGAL 02: **Paulo Afonso Romano**2.1.9. CARGO: **Diretor de Infraestrutura Geocientífica da CPRM**2.1.10. CPF Nº: **006.561.276-00**

2.1.11. NACIONALIDADE: Brasileiro

2.1.12. RESIDENTE EM: Brasília / DF

2.2. **UNIDADE DESCENTRALIZADA/RECEBEDORA:** **Secretaria Executiva – SEXECI/MCTI**2.2.1. CÓDIGO DA UG: **240101**2.2.2. CÓDIGO DA GESTÃO: **00001**2.2.3. REPRESENTANTE LEGAL : **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**2.2.4. CARGO: **Secretário Executivo**2.2.5. IDENTIDADE Nº: **1299694 SSP-PE**2.2.6. CPF Nº: **172.493.414-72**2.2.7. NACIONALIDADE: **Brasileiro**2.2.8. RESIDENTE EM: **São Paulo / SP****3. OBJETO**

- 3.1. Prorrogar o prazo de vigência do TED 020/CPRM/2020 de 16/12/2021 até 16/12/2022.
- 3.2. O novo prazo de vigência poderá ser prorrogado por Termo Aditivo, mediante manifestação, por ofício, e contendo justificativa robusta, da UG descentralizada antes do término da vigência e após a anuência da equipe técnica responsável pela gestão do T.E.D. na UG Descentralizadora.
- 3.3. Alterar representante legal da unidade descentralizada de **Carlos Alberto Flora Baptistucci** para **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1. A inviabilidade na conclusão desse projeto, que se refere ao desenvolvimento de atividades que viabilizem a implantação de serviços de comunicação e colaboração, bem como infraestrutura de redes avançadas, integrados à RNP para uso pela CPRM, ocorre pela impossibilidade de conclusão de suas entregas no prazo de execução de 7 meses (abril/novembro), uma vez que somente foi possível seu início no dia 27/04/2021, quando da entrada do recurso financeiro na RNP.

5. CRONOGRAMA FÍSICO (META, ETAPA OU FASE)

- 5.1. Fica mantido o cronograma físico aprovado no Instrumento principal.

6. PREVEVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Fica mantida importância total de R\$ 1.218.532,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais) para o cumprimento do objeto pactuado no instrumento principal já repassado.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 7.1. Fica mantido o cronograma de desembolso aprovado no Instrumento principal.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Permanecem válidas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições pactuadas no Instrumento principal, não conflitantes com o presente Termo.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam eletronicamente o presente Instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Pela **CPRM**:

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

Pelo(a) **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**:

SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 16/12/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 16/12/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0774451** e o código CRC **1A933310**.